



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## **INDICAÇÃO Nº 824/2019**

Reitera o pedido de inserção do símbolo mundial do autismo nas placas indicativas de vagas preferenciais reservadas a pessoas com deficiência em estabelecimentos públicos e privados.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a insira o símbolo mundial do autismo nas placas indicativas de vagas preferenciais reservadas a pessoas com deficiência (PcD) em estabelecimentos públicos e privados.

É uma tendência nacional nos últimos anos – prática que já existe há alguns anos em outros países – a lei de inclusão do símbolo referente ao autismo nas placas de atendimento prioritário dos estabelecimentos comerciais e serviços públicos. O atendimento preferencial de empreendimentos, como supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes, lojas em geral e similares, que já possuem placas com os símbolos de gestantes, idosos, mulheres com crianças de colo e deficientes, passam incluir um novo item: um laço colorido feito de quebra-cabeças, fazendo referência aos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O símbolo também passa a constar nas placas indicativas de vagas preferenciais reservadas a pessoa com deficiência (PcD), em estacionamentos e garagens de responsabilidade da prefeitura, a seguinte mensagem: "Ato de Cidadania – Respeite a vaga preferencial".

Entre as cidades que já possuem Lei nesse sentido, o Rio de Janeiro é uma das pioneiras, onde a Lei foi sancionada em 2016. Outras cidades como Rio Branco (AC), São Paulo (SP), Manaus (AM), Ponta Grossa (PR) e Capinzal (SC) também já sancionaram a Lei, enquanto inúmeros outros municípios já tramitam projetos de lei para incluir o símbolo do autismo nas placas preferenciais. Segue em anexo alguns exemplos de placas e o símbolo mundial do autismo.

Toledo é destaque em inúmeras iniciativas que proporcionam a melhora da qualidade de vida de sua população. Nesse sentido, é de grande significância incluir esta lei municipal para que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista,



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

assim como familiares ou amigos que os acompanham, possam ter melhor acesso aos serviços de produtos em âmbito municipal.

É mister salientar, por fim, que a presente solicitação já fora realizada através da Indicação nº 466/2018, de autoria desta vereadora, a qual não fora atendida, razão pela qual se reitera este pedido.

Assim, tendo por escopo a garantia à inclusão e ao benefício de vagas preferenciais àqueles que são diagnosticados com autismo, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 8 de outubro de 2019.

OLINDA FIORENTIN